

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.							
Grupo e Pessoas Ligadas	<input checked="" type="checkbox"/> Acionista Controlador		<input type="checkbox"/> Conselho de Administração		<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade		% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias			1.215.041.441		41,28	41,28
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Nome: Banco Original S.A.					CPF/CNPJ:92.894.922/0001-08		
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$) (3)
Ações	Ordinárias	LINK	Venda	28/03/2014	172.000	7,73	1.328.071,00
Ações	Ordinárias	LINK	Venda	31/03/2014	145.000	7,85	1.134.050,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)			Quantidade		% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias			1.214.724.441		41,27	41,27

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

(*) Oferta de Permuta de Ações de Vigor por Ações da JBS

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Acionista Controlador	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Saldo Inicial= Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	13	0	0

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Acionista Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input checked="" type="checkbox"/> Diretoria	<input type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Saldo Inicial= Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0	0

(4) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(5) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(6) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Em Março não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.⁽¹⁾

Denominação da Companhia: JBS S.A.				
Grupo e Pessoas Ligadas	<input type="checkbox"/> Acionista Controlador	<input type="checkbox"/> Conselho de Administração	<input type="checkbox"/> Diretoria	<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Fiscal
Saldo Inicial= Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos (2)	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ações	Ordinárias	0	0	0

(7) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.

(8) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.

(9) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.